REQUERIMENTO Nº 0042/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **REQUERER**, que seja enviado **Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, bem como à Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando a **implantação de um número de ouvidoria nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Hospital Público do município**. A implantação de um número de ouvidoria nas UBS e hospitais públicos **irá garantir maior transparência, promover o controle social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade**.

Justificativa

O presente requerimento visa atender à necessidade da população de Guajará-Mirim em ter um canal direto, acessível e eficaz para registrar reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre o atendimento prestado nas unidades de saúde do município.

A ouvidoria é um instrumento fundamental de participação cidadã, pois possibilita que a população tenha voz ativa na construção de um sistema de saúde mais justo, eficiente e humanizado.

Dessa forma, solicitamos que seja disponibilizado um número de telefone exclusivo para ouvidoria da saúde, com atendimento adequado, bem como a devida divulgação nas unidades de saúde, por meio de cartazes e mídias oficiais da Prefeitura, garantindo que todos os usuários tenham ciência da existência e função do canal.

Guajará-Mirim (RO), 31 de MARÇO de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 07/04/2025 às 09:39, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **625121** e o código verificador **D5025175**.

Docto ID: 625121 v1